



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 016/2026 que “Desafeta e autoriza permuta de bem público e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2026, que autoriza a desafetação e a permuta de bem público, com a finalidade de viabilizar a ampliação da Praça da Jabuticaba e a incorporação de área situada no Bairro Cidade Jardim Eldorado ao patrimônio municipal. A proposição revela-se compatível com os princípios do planejamento urbano e da função social da cidade, na medida em que promove a reorganização do patrimônio imobiliário municipal para atender demandas coletivas, ampliar espaços de uso público e fortalecer a oferta de áreas destinadas à implantação de equipamentos e serviços de interesse da população.

Sob a ótica ambiental e urbanística, destaca-se que a ampliação da Praça da Jabuticaba contribuirá para a valorização de importante espaço público de convivência, lazer e preservação da identidade cultural do Município, além de favorecer a ampliação de áreas verdes e arborizadas em região de relevante circulação de pessoas. Ademais, a incorporação de imóvel localizado no Bairro Cidade Jardim Eldorado possibilitará ao Município melhor planejamento territorial e atendimento de futuras demandas habitacionais, urbanísticas e comunitárias, observadas as garantias de equivalência patrimonial, regularidade registral e interesse público previstas no projeto.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 016/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2026.

ADRIANA SOUZA
PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ DA SILVA – “PEDRO LUIZ”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR SUPLENTE